

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 131, DE 27/10/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE TRIGO EM GRÃOS – AVISO Nº 103/2023.

Conforme previsto no item 8 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:**

Lote	UF	PH (+) MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
1	BA	78	1	0,2763	0,3443	0,5226	0,5527
		75	2	0,2487	0,3098	0,4480	0,4741
		72	3	0,2188	0,2635	0,3174	0,3242
2	GO, DF	78	1	0,2023	0,2520	0,3826	0,4046
		75	2	0,1821	0,2268	0,3280	0,3471
		72	3	0,1602	0,1929	0,2324	0,2373
3	MS	78	1	0,3873	0,4826	0,7326	0,7748
		75	2	0,3486	0,4343	0,6280	0,6646
		72	3	0,3067	0,3694	0,4450	0,4544
4	MG	78	1	0,2215	0,2760	0,4025	0,4258
		75	2	0,1993	0,2483	0,3451	0,3651
		72	3	0,1754	0,2113	0,2545	0,2599
5	PR	78	1	0,3031	0,3784	0,5515	0,5776
		75	2	0,2728	0,3406	0,4724	0,4952
		72	3	0,2399	0,2905	0,3493	0,3557
6	RS	78	1	0,3528	0,4404	0,6418	0,6722
		75	2	0,3174	0,3964	0,5498	0,5763
		72	3	0,2792	0,3381	0,4065	0,4140
7	SP	78	1	0,2964	0,3693	0,5386	0,5698
		75	2	0,2667	0,3323	0,4618	0,4886
		72	3	0,2347	0,2827	0,3405	0,3478
8	SC	78	1	0,2838	0,3543	0,5163	0,5408
		75	2	0,2554	0,3189	0,4423	0,4636
		72	3	0,2246	0,2720	0,3270	0,3330



Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 12, de 5 de outubro de 2023, em seu artigo 8º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM - Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente